

LEI Nº 4.980, DE 29 DE MAIO 2019

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de AVENIDA FRANCISCO PRIMO BEZERRA, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, as Avenidas Projetadas 01 e 02, sentido Oeste/Leste, do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Projetada 22 (Rua Ourives José Tunico de Sousa) e término na Estrada do Sítio Gavião.

Art. 2º Fica denominada, de RUA OURIVES JOSÉ TUNICO DE SOUSA, Rua Projetada 22, sentido Sul/Norte, do Loteamento Sombra do Juá, com início na Avenida Francisco Primo Bezerra e término na parte de terra do Sítio Brejo Seco ou Jurema.

Art. 3º Fica denominada, de RUA FARMACÊUTICO MANOEL JOSÉ ARAÚJO, a Rua Projetada 1, sentido Oeste/Leste, do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Ourives José Tunico de Sousa e término na Rua Projetada (Rua Manoel de Sousa Beserra).

Art. 4º Fica denominada, de RUA FARMACÊUTICO MANOEL SILVINO, a Rua Projetada 2, sentido Oeste/Leste, do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Eugênio Pacelli Moreira Borges e término na Rua Projetada (Rua Manoel de Sousa Beserra).

Art. 5º Fica denominada, de RUA EUGÊNIO PACELLI MOREIRA BORGES, a Rua Projeta 21, sentido Sul/Norte, do Loteamento Sombra do Juá,

com início na Rua Farmacêutico Manoel Silvino e término na Avenida Francisco Primo Bezerra.

Art. 6º Fica denominada, de RUA MANOEL DE SOUSA BEZERRA, a Rua Projetada 20, sentido Sul/Norte, do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Farmacêutico Manoel Silvino e término nas terras denominadas Sítio Brejo Seco ou Jurema.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva e Vereador Herbert de Moraes Bezerra